



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
 Maísa Del Valle da Silva
 Oficiala de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 3ª Zona

"2.751"

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001

Matricula 2.751

Goiânia, 04 DE JANEIRO DE 1977

IMÓVEL: uma fração ideal do terreno, com 3,26 metros quadrados da área total de 3.240,00 metros quadrados, a que corresponderá a Garagem de número setecentos e vinte e quatro (724), localizada no 8º andar ou 10º pavimento do Edifício Parthenon Center, que está sendo construído pelo sistema de condomínio, situado entre as Ruas: "4", "6", "17" e "7", zona comercial, setor central, nesta capital, com à área total de 40,14 m2. **PROPRIETÁRIA:** PROVALIE - INCORPORADORA LTDA., empresa construtora e incorporadora sediada à Avenida Goiás nº 1.013, nesta capital, CGC/MF nº 01553767/0001-00. **TÍTULO AQUISITIVO:** transcrito sob nº 92.075, fls. 06, Lº 3-BI deste registro, sobre a área de 2.957,50 m2; e, inscrição da instituição do condomínio nº 241 Lº 8-F, deste registro. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substº., *Provalie*

AV.01- 2.751: Nos termos das inscrições hipotecárias de números 6.498, fls. 276, Lº 2-D, feita em 26/6/1973 e, 7.089, fls. 158, Lº 2-E, em 27/6/1975, ambas deste Registro, a proprietária PROVALIE INCORPORADORA LTDA., ofereceu e deu, em primeira e especial hipoteca, a favor da Caixa Econômica Federal, dentre outros, o imóvel constante da presente Matricula, para garantia da dívida dos valores de cr\$32.036.262,66 e cr\$11.542.793,79, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Goiânia (GO), 04 de Janeiro de 1977. O Oficial Substituto, *Provalie* VIDE AV.03

AV.02- 2.751: Certifico que, conforme certidão passada em 16/12/1976, pela Prefeitura Municipal de Goiânia, extraída do registro no Cadastro Imobiliário de número 18.706, na fração ideal do terreno objeto da presente Matricula, foi construída a **GARAGEM DE NÚMERO "724"**, localizada no 8º andar ou 10º Pavimento do EDIFÍCIO PARTHENON CENTER, no valor de cr\$59.560,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia (GO), 04 de Janeiro de 1977. O Oficial Substituto, *Provalie*

AV.03-2.751: CANCELAMENTO DE HIPOTECAS: Certifico que, ficam canceladas as Hipotecas objeto da AV.01 supra, nos termos do Mandado passado em 21.08.1992, extraído do autos de Falência nº. 340/79, expedido pelo Cartório de Falências, Concordatas e Cível, desta Capital, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da respectiva

CONT. NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M7CNX-NEEU5-M4QDQ-YNAHT>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
 Maísa Del Valle da Silva
 Oficiala de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 3ª Zona

Continuação: da Matrícula N.º "2.751"
 Vara, Dr. Ari Ferreira de Queiroz. O referido é verdade e dou fé.
 Goiânia, 09 de novembro de 1994. O Oficial, *Felício Moisés*

R.04-2.751- VENDA- Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 26.06.1997, nas notas do 7º Tabelião, desta Capital, Lº 802, fls.21/23, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **SARSKÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta Capital, à Av.Goiás, 400, sala 62, Centro, inscrita no CGC/MF nº 33.336.553/0001-79, pelo preço de R\$1.700,00. O ISTE foi pago pela DUAM Processo nº 174.1135-7, em 21.02.01. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de fevereiro de 2001. Oficial, *Felício Moisés*

Vide R.05-Venda.

R.05-2.751- VENDA- Nos termos da escritura pública de compra e venda com Contrato de garantia hipotecária, lavrada em 29.03.2001, nas notas do 7º Tabelião, desta Capital, Lº 978, fls.163/166, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **MÁRCIA APARECIDA GUERREIRO DO VALLE**, brasileira, divorciada, empresária, CPF.268.268.951-53, residente e domiciliada nesta Capital; pelo preço de R\$6.057,00. O ISTE foi pago pela DUAM Processo nº 178.9065-4, em 30.05.01. Consta da escritura supra a inexistência de débito para com o condomínio. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 04 de junho de 2001. Oficial, *Felício Moisés*

Vide R.09-Venda.

R.06-2.751- HIPOTECA- Pela escritura pública referida no R.05 supra, o imóvel constante da presente Matrícula foi **HIPOTECADO** à favor da credora **GOVESA - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA**, sociedade prestacional, com sede à Av.Tocantins, nº 311, Setor Central, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 02.798.858/0001-79, para garantia da dívida do valor de R\$30.993,23, representada a dívida por 36,1171%, correspondentes a 025 parcelas, para serem pagas em 025 prestações mensais, que estarão sujeitas a reajustes de acordo com os índices e normas previstas no Contrato de Adesão. As demais condições constam da escritura e é parte integrante deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 04 de junho de 2001. Oficial, *Felício Moisés*

Vide AV.07/08-Canc.

AV.07-2.751- ALTERAÇÃO: Certifico, etc. conforme requerimento apresentado, instruído com 3ª Alteração Contratual, devidamente registrada na JUCEG sob nºs 52202137694 e 52900461597, em 27.01.04, a credora qualificada no R.06 supra, teve sua denominação alterada para **GOVESA - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede à 1ª Avenida, Qd.1-B, Lt.14, Mezanino, Edifício Govesa I, no Condomínio Cidade Empresarial, Bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 30 de julho de 2007. Oficial, *Felício Moisés*
 Emol. R\$14,20.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M7CNX-NEEU5-M4QDQ-YNAHT>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
 Maísa Del Valle da Silva
 Oficiala de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

2.751

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 02

Matricula

Goiânia: 30 de julho de 2007

=====
AV.08-2.751: CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Certifico que, fica cancelada e de nenhum valor jurídico a Hipoteca objeto do R.06 e AV.07 supra, em virtude de quitação dada pela Credora **GOVESA - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, nos termos do instrumento particular passado em Aparecida de Goiânia-GO, em 13.07.07. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 30 de julho de 2007. Oficial, *Maísa Del Valle da Silva*
 Emol. R\$14,20.
 =====

=====
R.09-2.751: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 31.07.02, nas notas do 7º Tabelião, desta Capital, L°.n°.1061, fls.116/118, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **ESTACIONAMENTO PARTHENON CENTER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Alameda dos Buritis, nº 408, Sala 101, Edifício Buriti Center, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 05.100.026/0001-25, pelo preço de R\$3.200,00. O ISTI foi pago pela DUAM Processo nº 316.8684-9, em 22.06.07. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 30 de julho de 2007. Oficial, *Maísa Del Valle da Silva*
 Emol. R\$102,00.
 =====

=====
AV.10-2.751: INSCRIÇÃO CADASTRAL: Certifico que, o imóvel constante da presente Matrícula está Cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob a Inscrição nº 401.072.0155.5576. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 15 de junho de 2016. Oficial, *Maísa Del Valle da Silva*
 Emol. R\$22,32.
 =====

=====
R.11-2.751: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 23.03.16, nas notas do 4º Tabelião, desta Capital, L°.n°.5484-N, fls.060/067, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **MICAEL HEBER MATEUS E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede e foro na Rua 4, nº 515, Sala 901 e 903, Centro, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob nº 03.308.654/0001-75, pelo preço de R\$7.000,00. Consta da escritura supra a inexistência de débito para com o condomínio. Foi promovida a consulta no sítio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB com o CNPJ da Vendedora e da Compradora, com resultado negativo, conforme códigos de consulta (hash) nºs e804.1b19.188c.054e.3386.b552.4e7a.aa3e.83bd.9987 e 4954.f5e4.71b8.3999.6363.c17e.c975.7916.1b04.11b3, respectivamente. O ISTI foi pago pela DUAM Processo nº 661.0157.6, em 18.05.16. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 15 de junho de 2016. Oficial, *Maísa Del Valle da Silva*
 Emol. R\$218,80.
 =====

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M7CNX-NEEU5-M4QDQ-YNAHT>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



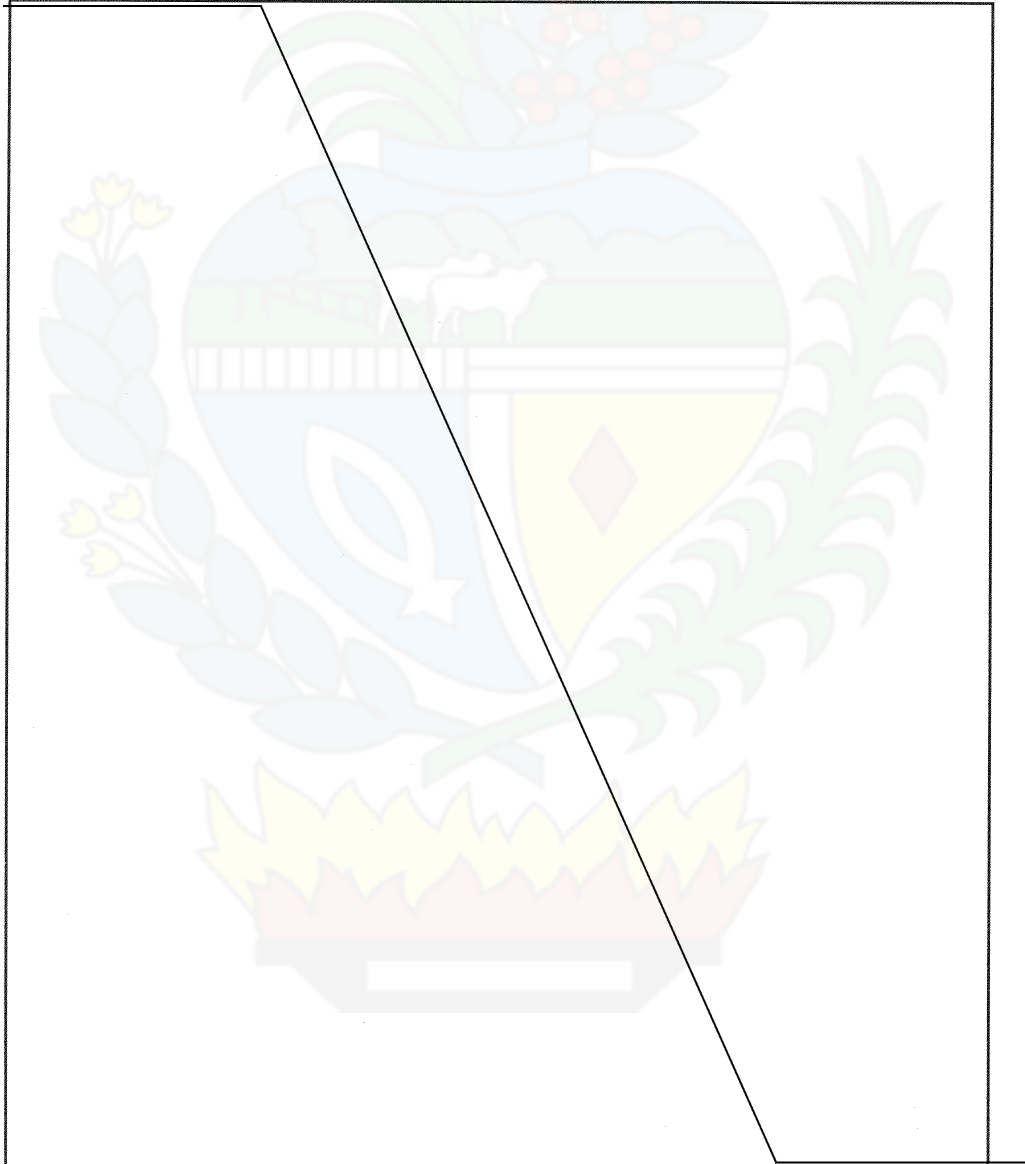
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Maísa Del Valle da Silva
Oficiala de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M7CNX-NEEU5-M4QDQ-YNAHT>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Maísa Del Valle da Silva
Oficiala de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **2.751** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e art. 11, parágrafo único, da Lei Estadual n. 19.191, de 29 de dezembro de 2015.

Emols.:	R\$	Isento	Taxa Jud.:	R\$	Isento
Fundesp.:	R\$	Isento	Funemp.:	R\$	Isento
Funcomp:	R\$	Isento	Fepadsaj.:	R\$	Isento
Funproge:	R\$	Isento	Fundepeg.:	R\$	Isento
ISS:	R\$	Isento	Total:	R\$	Isento

Selo digital n. **0293250701314522970000**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 01 de julho de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M7CNX-NEEU5-M4QDQ-YNAHT>

